



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO F. PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCISRS - ER DE CAXIAS DO SUL**  
ER DE CAXIAS DO SUL

18/260.014-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300036979**

Código da Natureza Jurídica **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

23 JUL 2018

Nº FCN/REMP

RS2201800162178

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 006           | -                | -    | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
|            |               | 219              | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES  |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAXIAS DO SUL**  
Local

**19 Julho 2018**  
Data

Nome: RONALDO TOMAZZONI CPF 485.745.620-68 RG9040291503  
CONTADOR

Telefone de Contato: (54) 3022-5454

Assinatura:

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

NÃO  NÃO

Processo em Ordem À decisão

**09.08.18**  
Data

Responsável

**26 JUL 2018**  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

**14.8.18**  
Data

Vogal JUCERGS Presidente da Turma

Vogal JUCERGS

OBSERVAÇÕES



Rua Jacob Luchesi, 3181 – Bairro Santa Lúcia – Caxias do Sul/RS CEP 95.032-000  
Fone/Fax (54) 3211-4593 / 3211-6418 / 3201-1343 – Email: ceasaserra@via-rs.net

## **ADCOINTER – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**

Rua Jacob Luchesi, 3181, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 02.693.502/0001-70

NIRE 43300036979

### **Ata de Assembléia Geral Ordinária**

Em atenção ao Edital de Convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da **ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A**. Coube a abertura da Assembleia ao Prefeito de Caxias do Sul, senhor Dr. Daniel Antonio Guerra.

#### **1) LOCAL, DATA E HORA:**

No Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul situada na Rua Alfredo Chaves nº. 1333, Bairro Exposição Caxias do Sul/RS, no dia 06 de março de 2018, às dezesseis horas (16:00 hrs).

#### **2) PRESENCAS:**

Verificado o Livro de Presenças, constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas detentores do capital social: os Prefeitos Municipais e ou seus representantes procuradores que integram a empresa pública **ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A** dos municípios de Antonio Prado; Caxias do Sul; Farroupilha; Flores da Cunha; Garibaldi; Ipê; Nova Pádua; Nova Petrópolis; Nova Roma do Sul; Protásio Alves e São Marcos, presentes, ainda, a Diretora Presidente *Sr<sup>a</sup>. Camila Sandri Sirena*, o Diretor Administrativo *Sr. Ricardo Bicca Ferrari*, o Diretor Técnico *Sr. Flávio Hillebrand*, o Gerente Técnico Operacional *Sr. Marcelo Lopes Nunes*, a Coordenadora Administrativa Financeira *Sr<sup>a</sup>. Ives Andretta Damiani*; o Contador *Sr. Ronaldo Tomazzoni* representante da empresa *Tomazzoni Contabilidade*; e o Advogado *Dr. Ivandro Roberto Polidoro* representante da empresa *Martins & Polidoro Advogados Associados*.

8 d



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4819432 em 14/08/2018 da Empresa **ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**, Nire 43300036979 e protocolo 182600149 - 05/06/2018. Autenticação: 13B1A287A4A34E9A86C91D19BFBD6D851BFAC518. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/260.014-9 e o código de segurança CQDY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

### 3) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por proposta da maioria dos presentes foi indicado para Presidente da Assembleia a Diretora Presidente, a Sr<sup>a</sup> *Camila Sandri Sirena*, e para secretariar a Coordenadora Administrativa Financeira Sr<sup>a</sup> *Ives Andretta Damiani*.

### 4) DIVULGAÇÃO:

#### 4.1) Convocação para Assembleia e demais publicações:

Os editais de convocação para esta Assembléia foram entregues aos Prefeitos em seus Municípios, por correio postal e correio eletrônico. Sendo publicados no diário oficial e jornal folha de Caxias, nos dias 20 e 27 de fevereiro e 1 de março de 2018. Informamos também a publicação do Aviso aos Acionistas sobre a disponibilidade dos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no DOE e jornal folha de Caxias nos dias 30 de janeiro, 8 e 15 de fevereiro de 2018. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas foram publicados no Diário Oficial e Jornal Folha de Caxias, nas suas edições de 26 de fevereiro de 2018.

#### 4.2) Apresentação da Ordem do Dia:

(A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e respectivos pareceres do Conselho Fiscal e da manifestação do Conselho Deliberativo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; B) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Comissão Inventariante e da Diretoria Executiva e fixação de sua remuneração; C) Deliberações sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício em 31/12/2017; e D) Assuntos Gerais.

### 5) DELIBERAÇÕES:

#### 5.1) Apreciação das Contas do Exercício de 2017:

Levada à votação pela Presidente as contas, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pela Assembleia e ratificado o parecer do Conselho Fiscal.

#### 5.2) Eleições para o Exercício 2018 e remunerações:

Foram reeleitos por unanimidade para o **CONSELHO DELIBERATIVO**: Presidente **Daniel Antonio Guerra**, Prefeito de Caxias do Sul/RS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Afonso Gasperin, nº 180, apto 401, Bairro Colina Sorriso em Caxias do Sul/RS, portador da Cédula de Identidade nº 4042390734 e CPF sob o nº 552.896.490-34; Vice Presidente –

8

**Claiton Gonçalves**, Prefeito de Farroupilha/RS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, nº 355, apto 61, Centro, Farroupilha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2021424177 e inscrito no CPF sob o nº 360.047.820-68; Secretário – **Ronaldo Boniatti**, Prefeito de Nova Pádua/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Scur, nº 1301, em Nova Pádua/RS, portador da Cédula de Identidade nº 9076413807 e inscrito no CPF sob o nº 811.896.130-34.

Foram reeleitos por unanimidade para o **CONSELHO FISCAL**: **Lídio Scortegagna**, Prefeito de Flores da Cunha, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Freis Capuchinhos, nº 438, Bairro São José, em Flores da Cunha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1042484095 e CPF sob o nº 495.100.290-68, **Antonio Cettolin**, Prefeito de Garibaldi, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente e domiciliado na Estrada São Gabriel, nº 242, bairro Guarani, em Garibaldi/RS, portador da Cédula de Identidade nº 4015113642 e CPF sob o nº 374.409.000-06, **Juarez Santinon**, Prefeito de Antonio Prado/RS, portador da cédula de identidade nº 3068330921 e CPF sob o nº 890.392.200-00. **SUPLENTE**: **Douglas Favero Pasuch**, Prefeito de Nova Roma do Sul/RS; brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, nº 830, apto 201, Centro, em Nova Roma do Sul/RS, portador da cédula de Identidade nº 4045932102 e CPF sob nº 773.227.620-53, **Evandro Carlos Kuwer**, Prefeito de São Marcos/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Humaitá, s/n, em São Marcos/RS, portador da cédula de Identidade nº 1036330684 e CPF sob nº 488.305.500-00; **José Maximiano Spagnol**, Prefeito de Protásio Alves/RS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Saturno Bolsoni, nº 659, Centro, Protásio Alves/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3045032681 e CPF sob nº 452.394.281-15.

Foram reeleitos por unanimidade para a **COMISSÃO INVENTARIANTE**: **Valério Ernesto Marcon**, Prefeito de Ipê/RS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1.650, apto 04, em Ipê/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8039596898 e CPF sob o nº 426.229.050-68. **Regis Luiz Hahn**, Prefeito de Nova Petrópolis, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº 1.277, apto 22, em Nova Petrópolis/RS, portador da Cédula de Identidade nº 7014288216 e CPF sob o nº 356.542.100-25; **Lídio Scortegagna**, Prefeito de Flores da Cunha, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Freis Capuchinhos, nº 438, Bairro São José, em Flores da Cunha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1042484095 e CPF sob o nº 495.100.290-68.

g d

Foram reeleitos por unanimidade para a **DIRETORIA EXECUTIVA**: Diretora Presidente **Camila Sandri Sirena**, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Caxias do Sul/RS; brasileira, casada, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, 33 apto 74, Bairro São Leopoldo, em Caxias do Sul/ RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7098732378 e CPF sob o nº 014.123.390.73; Diretor Administrativo **Ricardo Bicca Ferrari**, Secretário de Agricultura do Município de Farroupilha, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter nº 339, bairro Centro, em Farroupilha/RS, portador da cédula de Identidade nº 1016512392 e CPF sob nº 337.328.410-49 e Diretor Técnico o Sr. **Flávio Hillebrand**, engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Caxias do Sul/RS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Luiz Fornazier, nº 69, Santa Rita, em Bento Gonçalves/RS, portador da Cédula de Identidade nº 9009340887 SSP/RS e CPF sob nº 284.545.020-68.

Quanto à remuneração da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, foi deliberado e definido pela Assembleia Geral que não haverá reajuste permanecendo o mesmo valor do ano anterior, a importância de R\$ 5.322,40 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a título de remuneração aos ocupantes dos cargos de Diretores da Empresa Pública, e o valor de R\$ 798,32 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) a título de remuneração aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Porém, por já ocuparem cargos públicos junto às Prefeituras acionistas, os membros indicados acima abrem mão dos valores estipulados, nada recebendo pelo desempenho das funções.

### **5.3) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 31/12/2017:**

A assembleia por unanimidade deliberou pela não distribuição de dividendos aos acionistas, sendo que todo o lucro apurado no exercício será reinvestido na Empresa para atender aos compromissos futuros.

### **5.4) Assuntos Gerais:**

Apresentação pelo Gerente Técnico Operacional Sr. Marcelo Lopes Nunes, através de equipamentos de multimídia, de um histórico das atividades propostas e realizadas na Ceasa-Serra ao longo do ano de 2017 e dos novos projetos propostos para o ano 2018. Das inúmeras atividades realizadas, destacaram-se a higienização de todas as áreas internas e externas dos pavilhões dos

g d

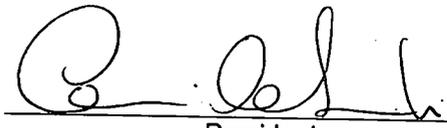
produtores e dos atacadistas, bem como, da implantação de um sistema de esgoto em parceria com as secretarias da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAP), do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e da Secretaria de Obras do município de Caxias do Sul, eliminando um problema grave e antigo de mau cheiro e de degradação do ambiente aquático do vertedouro e atendendo o enquadramento na legislação da Segurança Alimentar. Também foram apresentadas melhorias realizadas na infraestrutura da Ceasa, através da implantação de um sistemas de drenagem de água pluviais no pavilhão dos atacadistas, no reparo e colocação de novas sinalizações de trânsito, nas contratações e renovações de contratos de prestações de serviços terceirizados, respeitando o estatuto jurídico das empresas públicas, na preocupação com o meio ambiente e na implantação das diretrizes do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (PROHORT). Da implantação das diretrizes do PROHORT, o Gerente Técnico Operacional, destaca que durante o ano de 2018, serão desenvolvidos projetos em parceria com a Faculdade de Arquitetura e Gestão Ambiental da Faculdade da Serra Gaúcha (FSG) e com a Faculdade Fatima, na área de paisagismo, com vista a recuperação e aproveitando de áreas verdes e áreas degradadas para lazer e para preservação do meio ambiente, bem como, desenvolver projeto de sustentabilidade, através do tratamento do lixo orgânico produzido na Ceasa e o reaproveitamento desse como adubo orgânico através da criação de hortas didáticas para a troca de expertise e experiência com os produtores e com alunos de escolas do bairro. Também foram apresentados pelo Gerente Técnico Operacional, projetos que atendem a questão da segurança alimentar, através da construção de uma cobertura na frente dos boxes e depósitos para uma maior proteção dos produtos hortifrutigranjeiros expostos a venda, bem como, a segurança do patrimônio da Ceasa e dos permissionários através da construção de uma nova cerca no entorno da Ceasa, com material de maior durabilidade e resistência ao contrário da atual situação com material precário. Diante de todos os fatos mencionados e ilustrados na apresentação do Gerente Técnico Operacional, os acionistas presentes votaram por unanimidade, pelo estudo de viabilidade técnica e econômico para a construção da cobertura em frente aos boxes e depósitos, bem como para um segundo momento, a construção de uma nova cerca no entorno da Ceasa/Serra.

#### **6) ENCERRAMENTO:**

Esgotada a **ORDEM** do dia, nada mais havendo a tratar, pronunciaram-se a Diretora Presidente Camila Sandri Sirena, em que agradeceu a presença e participação de todos, e o Prefeito de Caxias do Sul, senhor Dr. Daniel Antonio Guerra, que agradeceu a presença dos

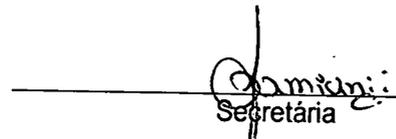
g A

participantes da Assembleia, Prefeitos Acionistas, Diretoria, Conselho Fiscal, Assessores técnicos e também saudou e agradeceu o trabalho de toda equipe da **ADCOINTER**.



---

Presidente  
Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente - Adcointer



---

Secretária  
Ives Andretta Damiani  
Coord. Administr. Financeira - Adcointer





Nome do arquivo: pagina1315196486277948778600724288461454.pdf

Autenticidade: Documento Integro

| DOCUMENTO ASSINADO POR   | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO<br>Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES | 26/02/2018 10:28:10 GMT-03:00 | 87124582000104<br>14833379015 | Assinatura válida |

Assinado digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14/08/2018 10:23:19:09:02

Página 2 de 2



CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

**ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A**

Protocolo: 201800063201

Adcointer Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A

CNPJ: 02.693.502/0001-70 - NIRE: 43300036979

Relatório da Diretoria:

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2017, comparativo a 31 de Dezembro de 2016 acompanhadas das Notas Explicativas. As demonstrações financeiras estão de acordo a Lei nº 6.404/76, auditadas pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, evidenciando as práticas contábeis utilizadas pela empresa. Os agentes públicos que desempenharam suas atividades no exercício findo, estão em dia com as declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833/08, Caxias do Sul, 30 de Janeiro de 2018.

**Balanço Patrimonial do Exercício - Expresso Em R\$ (Reais)**

|  | 31/12/2017          | 31/12/2016          |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |                     |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                     |                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                | 1.081.461,20        | 947.879,23          |
| Títulos a Receber                            | 939.120,51          | 824.870,99          |
| Impostos a Recuperar                         | 134.873,28          | 107.799,66          |
| Despesas Antecipadas                         | -                   | 8.468,32            |
|  | 7.467,41            | 6.740,24            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>1.553.671,58</b> | <b>1.481.150,92</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                           |                     |                     |
| Beneficiárias Prédio Alheio CONAB (Admin.)   | 1.553.671,58        | 1.481.083,01        |
| Beneficiárias Prédio Alheio CEASA (Boxistas) | 116.026,96          | 116.026,96          |
| Pavilhão CEASA (Produtores)                  | 374.081,77          | 374.081,77          |
| Outras Imobilizações                         | 1.628.095,10        | 1.628.095,10        |
| (-) Depreciações Acumuladas                  | 558.165,96          | 389.830,44          |
|  | (1.122.698,21)      | (1.026.951,26)      |
| <b>INTANGÍVEL</b>                            |                     |                     |
|  | -                   | 67,91               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        | <b>2.635.132,78</b> | <b>2.429.030,15</b> |
| <b>PASSIVO</b>                               |                     |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                     |                     |
| Fornecedores                                 | 244.149,38          | 227.523,72          |
| Empréstimos                                  | 76.803,38           | 66.455,71           |
| Salários e Encargos Sociais                  | 13.424,51           | -                   |
| Impostos e Taxas                             | 55.918,33           | 67.734,70           |
| Adiantamento de Clientes                     | 25.670,39           | 23.806,47           |
| Caução c/Terceiros                           | 46.660,00           | 46.856,75           |
| <b>NÃO-CIRCULANTE</b>                        | <b>25.672,77</b>    | <b>22.670,09</b>    |
| Provisões para Contingência                  | 109.152,18          | 5.277,18            |
|  | 109.152,18          | 5.277,18            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>2.281.831,22</b> | <b>2.196.229,25</b> |
| Capital Social                               | 1.650.000,00        | 1.650.000,00        |
| Reserva de Lucros                            | 631.831,22          | 546.229,25          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>2.635.132,78</b> | <b>2.429.030,15</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis  
Demonstração dos Resultados do Exercício Expresso em R\$ (Reais)

|                                  | 31/12/2017   | 31/12/2016   |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Receita Operacional Bruta        | 1.114.848,96 | 1.032.768,25 |
| Deduções da Receita              | (92.182,36)  | (87.589,37)  |
| Receita Operacional Líquida      | 1.022.666,60 | 945.178,88   |
| Despesas e Receitas Operacionais | (874.496,94) | (784.630,08) |
| Despesas com Pessoal             | (639.653,02) | (440.032,47) |
| Despesas Administrativas         | (202.387,25) | (390.479,08) |
| Receita Financeira               | 73.545,53    | 91.164,83    |
| Despesas Financeiras             | (11.369,03)  | (4.590,47)   |
| Depreciações                     | (95.814,86)  | (86.872,82)  |
| Outras Despesas / Receitas       | 1.181,69     | (6.179,93)   |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL       | 148.169,66   | 163.548,80   |
| IRPJ e CSLL                      | (62.567,69)  | (38.531,71)  |
| Lucro Líquido do Exercício       | 85.601,97    | 122.017,09   |
| Lucro Líquido por Ação           | 0,0519       | 0,0738       |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis  
Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Método Indireto expresso em R\$ (Reais)

|  | 31/12/2017   | 31/12/2016  |
|--|--------------|-------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>               |              |             |
| Resultado Líquido do Exercício               | 85.601,97    | 122.017,09  |
| Ajustes                                      |              |             |
| Depreciação e Amortização                    | 95.814,86    | 86.872,82   |
| Resultado Líquido Ajustado                   | 181.416,83   | 208.889,91  |
| Varição Títulos a Receber                    | (19.332,45)  | (28.627,97) |
| Varição em Fornecedores                      | 10.347,67    | 16.726,09   |
| Varição em Salários/Encargos                 | (11.816,37)  | (2.589,61)  |
| Varição em Impostos e Taxas                  | 1.863,92     | (2.442,20)  |
| Varição de Adiantamento de Clientes          | (196,75)     | 6.915,50    |
| Provisão para Contingências                  | 103.875,00   | (30.000,00) |
| Varição Caução c/Terceiros                   | 3.002,68     | 4.932,24    |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais    | 269.160,53   | 173.803,96  |
| <b>ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>              |              |             |
| Aquisições de Imobilizado / Intangível       | (168.335,52) | 3.240,00    |
| Varição em Empréstimos                       | 13.424,51    | -           |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimento | (154.911,51) | 3.240,00    |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4819432 em 14/08/2018 da Empresa ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS S/A, Nire 43300036979 e protocolo 182600149 - 05/06/2018. Autenticação: 13B1A287A4A34E9A86C91D19BFBDD6D851BFAC518. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/260.014-9 e o código de segurança CQDY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL





**CAXIAS DO SUL**  
**CEASA Serra**  
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A.

**ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**  
CNPJ - 02.693.502/0001-70  
Rua Jacob Luchesi, 3181 - Bairro Santa Lúcia  
Caxias do Sul - RS

**Relatório da Diretoria:**

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2017, comparativo a 31 de Dezembro de 2016 acompanhadas das Notas Explicativas. As demonstrações financeiras estão de acordo a Lei nº 6.404/76, auditadas pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, evidenciando as práticas contábeis utilizadas pela empresa. Os agentes públicos que desempenharam suas atividades no exercício findo, estão em dia com as declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833/08.

Caxias do Sul, 30 de Janeiro de 2018.

Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
CPF: 014.123.390-73

Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo  
CPF: 337.328.410-49

Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
CPF: 284.545.020-68



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO**  
"expresso em R\$ (Reais) "

| <u>ATIVO</u>                                | <u>31/12/2017</u>          | <u>31/12/2016</u>          |
|---|----------------------------|----------------------------|
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>                    | <b><u>1.081.461,20</u></b> | <b><u>947.879,23</u></b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 939.120,51                 | 824.870,99                 |
| Títulos a Receber                           | 134.873,28                 | 107.799,68                 |
| Impostos a Recuperar                        | -                          | 8.468,32                   |
| Despesas Antecipadas                        | 7.467,41                   | 6.740,24                   |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>                | <b><u>1.553.671,58</u></b> | <b><u>1.481.150,92</u></b> |
| <b><u>IMOBILIZADO</u></b>                   | <b><u>1.553.671,58</u></b> | <b><u>1.481.083,01</u></b> |
| Benfeitorias Prédio Alheio CONAB (Admin.)   | 116.026,96                 | 116.026,96                 |
| Benfeitorias Prédio Alheio CEASA (Boxistas) | 374.081,77                 | 374.081,77                 |
| Pavilhão CEASA (Produtores)                 | 1.628.095,10               | 1.628.095,10               |
| Outras Imobilizações                        | 558.165,96                 | 389.830,44                 |
| (-) Depreciações Acumuladas                 | (1.122.698,21)             | (1.026.951,26)             |
| <b><u>INTANGÍVEL</u></b>                    | <b><u>-</u></b>            | <b><u>67,91</u></b>        |
| <b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b>                | <b><u>2.635.132,78</u></b> | <b><u>2.429.030,15</u></b> |
| <br><b><u>PASSIVO</u></b>                   |                            |                            |
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>                    | <b><u>244.149,38</u></b>   | <b><u>227.523,72</u></b>   |
| Fornecedores                                | 76.803,38                  | 66.455,71                  |
| Empréstimos                                 | 13.424,51                  | -                          |
| Salários e Encargos Sociais                 | 55.918,33                  | 67.734,70                  |
| Impostos e Taxas                            | 25.670,39                  | 23.806,47                  |
| Adiantamento de Clientes                    | 46.660,00                  | 46.856,75                  |
| Caução c/Terceiros                          | 25.672,77                  | 22.670,09                  |
| <b><u>NÃO-CIRCULANTE</u></b>                | <b><u>109.152,18</u></b>   | <b><u>5.277,18</u></b>     |
| Provisões para Contingência                 | 109.152,18                 | 5.277,18                   |

9





|   |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|
| <b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>                    | <b><u>2.281.831,22</u></b> | <b><u>2.196.229,25</u></b> |
| Capital Social                                      | 1.650.000,00               | 1.650.000,00               |
| Reserva de Lucros                                   | 631.831,22                 | 546.229,25                 |
| <b><u>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b> | <b><u>2.635.132,78</u></b> | <b><u>2.429.030,15</u></b> |

" As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis "

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2017.

Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
CPF: 014.123.390-73

Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
CPF: 284.545.020-68

Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo  
CPF: 337.328.410-49

Ronaldo Tomazzoni  
Contador CRC/RS 42618  
CPF: 485.745.620-68

**ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**  
CNPJ - 02.693.502/0001-70  
Rua Jacob Luchesi, 3181 - Santa Lúcia - Caxias do Sul  
Telefones: (54) 3211-4593 e 3211-6418  
e-mail: [adcointer@ceasaserra.com.br](mailto:adcointer@ceasaserra.com.br)  
site: [www.ceasaserra.com.br](http://www.ceasaserra.com.br)



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

"expresso em R\$ (Reais) "

|                                  | <u>31/12/2017</u>   | <u>31/12/2016</u>   |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Operacional Bruta        | 1.114.848,96        | 1.032.768,25        |
| Deduções da Receita              | (92.182,36)         | (87.589,37)         |
| Receita Operacional Líquida      | 1.022.666,60        | 945.178,88          |
| Despesas e Receitas Operacionais | <u>(874.496,94)</u> | <u>(784.630,08)</u> |
| Despesas com Pessoal             | (639.653,02)        | (440.032,47)        |
| Despesas Administrativas         | (202.387,25)        | (390.479,08)        |
| Receita Financeira               | 73.545,53           | 91.164,83           |
| Despesas Financeiras             | (11.369,03)         | (4.590,47)          |
| Depreciações                     | (95.814,86)         | (86.872,82)         |
| Outras Despesas / Receitas       | 1.181,69            | 46.179,93           |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL       | 148.169,66          | 160.548,80          |
| IRPJ e CSLL                      | <u>(62.567,69)</u>  | <u>(38.531,71)</u>  |
| Lucro Líquido do Exercício       | <u>85.601,97</u>    | <u>122.017,09</u>   |
| Lucro Líquido por Ação           | 0,0519              | 0,0739              |

" As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis "

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2017.



Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente

CPF: 014.123.390-73



Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo

CPF: 337.328.410-49



Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico

CPF: 284.545.020-68



Ronaldo Tomazzoni  
Contador CRC/RS 42618

CPF: 485.745.620-68

**ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**

CNPJ - 02.693.502/0001-70

Rua Jacob Luchesi, 3181 - Santa Lúcia - Caxias do Sul

Telefones: (54) 3211-4593 e 3211-6418

e-mail: [adcointer@ceasaserra.com.br](mailto:adcointer@ceasaserra.com.br)

site: [www.ceasaserra.com.br](http://www.ceasaserra.com.br)



**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
**"expresso em R\$ (Reais) "**

|  | <u>31/12/2017</u>   | <u>31/12/2016</u> |
|--|---------------------|-------------------|
| <b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>                      |                     |                   |
| Resultado Líquido do Exercício                             | 85.601,97           | 122.017,09        |
| Ajustes :  |                     |                   |
| Depreciação e Amortização                                  | 95.814,86           | 86.872,82         |
| <b><u>Resultado Líquido Ajustado</u></b>                   | <u>181.416,83</u>   | <u>208.889,91</u> |
| Varição Títulos a Receber                                  | (19.332,45)         | (28.627,97)       |
| Varição em Fornecedores                                    | 10.347,67           | 16.726,09         |
| Varição em Salários/Encargos                               | (11.816,37)         | (2.589,61)        |
| Varição em Impostos e Taxas                                | 1.863,92            | (2.442,20)        |
| Varição de Adiantamento de Clientes                        | (196,75)            | 6.915,50          |
| Provisão para Contingências                                | 103.875,00          | (30.000,00)       |
| Varição Caução c/Terceiros                                 | 3.002,68            | 4.932,24          |
| <b><u>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</u></b>    | <u>269.160,53</u>   | <u>173.803,96</u> |
| <b><u>ATIVIDADES INVESTIMENTOS</u></b>                     |                     |                   |
| Aquisições de Imobilizado / Intangível                     | (168.335,52)        | 3.240,00          |
| Varição em Empréstimos                                     | 13.424,51           | -                 |
| <b><u>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</u></b> | <u>(154.911,01)</u> | <u>3.240,00</u>   |
| <b><u>Aumento/Diminuição Caixa Equivalente</u></b>         | <u>114.249,52</u>   | <u>177.043,96</u> |
| Caixa Equivalente Início do Período                        | 824.870,99          | 647.827,03        |
| Caixa Equivalente Fim do Período                           | <u>939.120,51</u>   | <u>824.870,99</u> |
| <b>Varição Líquida Caixa e Equivalentes</b>                | <b>114.249,52</b>   | <b>177.043,96</b> |

" As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis "

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2017

Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
CPF: 014.123.390-73

Ricardo Bitca Ferrari  
Diretor Administrativo  
CPF: 337.328.410-49

Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
CPF: 284.545.020-68

Ronaldo Tomazoni  
Contador CRC/RS 42618  
CPF: 485.745.620-68

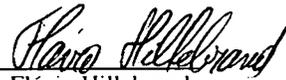


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
"expresso em R\$ (Reais) "

|                                 | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE LUCROS |                   | LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|
|                                 |                | Reserva Legal      | Reserva de Lucros |                               |                    |
| Saldo em 01 de Janeiro de 2016  | 1.650.000,00   | 32.056,81          | 392.155,35        |                               | 2.074.212,16       |
| Lucro Líquido do Exercício      |                |                    |                   | 122.017,09                    | 122.017,09         |
| Destinações Propostas:          |                |                    |                   |                               |                    |
| Reserva Legal                   |                | 6.100,85           | -                 | (6.100,85)                    | -                  |
| Reserva de Lucros               |                |                    | 115.916,24        | (115.916,24)                  | -                  |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2016 | 1.650.000,00   | 38.157,66          | 508.071,59        |                               | 2.196.229,25       |
| Lucro Líquido do Exercício      |                |                    |                   | 85.601,97                     | 85.601,97          |
| Destinações Propostas:          |                |                    |                   |                               |                    |
| Reserva Legal                   |                | 4.280,10           | -                 | (4.280,10)                    | -                  |
| Reserva de Lucros               |                |                    | 81.321,87         | (81.321,87)                   | -                  |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 1.650.000,00   | 42.437,76          | 589.393,46        |                               | 2.281.831,22       |



Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
CPF: 014.123.390-73



Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
CPF: 284.545.020-68



Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo  
CPF: 337.328.410-49



Ronaldo Tomazzon  
Contador CRC/RS 42618  
CPF: 485.745.620-68

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota 1 - Contexto Operacional:

A Adcointer Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A com sede em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, é uma empresa pública sob forma de Sociedade Anônima, tem por objetivo administrar consórcios para realização de empreendimentos de interesse público, firmados entre o Município de Caxias do Sul e outros Municípios do Estado do Rio Grande do Sul subscritores do Capital Social. Atualmente a empresa atua na Administração da Central de Abastecimento de Caxias do Sul e tem por finalidades principais : I) Coordenar e promover o abastecimento de hortigranjeiros; II) Administrar a Central de Abastecimento visando orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios.

### Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Legislação das Sociedades por Ações Lei nº 6404/76, com alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

### Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são:

- a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem saldo em caixa e contas bancárias de curto prazo com liquidez imediata, incluindo quando aplicável os rendimentos financeiros.
- b) Ajuste a Valor Presente: Foi efetuada análise nos ativos e passivos de curto prazo, não sendo apurado nenhum efeito significativo ou relevante que justificasse a adoção desse procedimento.
- c) Os créditos a receber estão registrados pelo regime de competência e valor histórico.
- d) Imobilizado e Intangível: Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear de acordo com a legislação em vigor.
- e) Demais Ativos: Estão representados ao valor do custo ou realização, incluindo, quando aplicável rendimentos financeiros e ou variações monetárias.
- f) Passivo Circulante: Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos.
- g) Provisões e Encargos: Constituída levando-se em conta os valores correspondentes ao direito adquirido, acrescida dos respectivos encargos, até a data do encerramento do exercício.
- h) Provisão para Contingência: Constituída com base em ações judiciais em andamento interpostas no Poder Judiciário Federal, Justiça do trabalho, sendo autores servidores destituídos de cargos efetivos e ou em comissão. Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados pode ocorrer por valor diferente do estimado, fato inerente a esse tipo de registro.
- i) Imposto de Renda e Contribuição Social: A empresa adotou a sistemática de apuração pelo regime tributário com base no Lucro Real .
- j) Apuração do Resultado: As receitas e despesas estão reconhecidas pelo regime de competência.

### Nota 4 - Capital Social :

O capital social é de R\$ 1.650.000,00 ( Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais )

9

encontra-se totalmente integralizado, constituído por 1.650.000 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

**Nota 5 - Dividendos**

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei. O dividendo obrigatório poderá deixar de ser distribuído, desde que os órgãos da Administração informem à Assembléia ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo então reinvestido na atividade e registrado em conta específica de "Reserva de Retenção de Lucros" obedecidas as prescrições do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6404/76.

**Nota 6 - Seguros:**

Os Bens imóveis administrados pela Adcointer Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A estão segurados conforme apólice de seguros no total de R\$ 3.000.000,00 ( Três milhões de reais) pelas áreas edificadas dos Galpões Permanentes (Boxistas), Não Permanentes (Produtores) e da Administração.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2017.



Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
CPF: 014.123.390-73



Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
CPF: 284.545.020-68



Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo  
CPF:337.328.410-49



Ronaldo Tomazzoni  
Contador CRC/RS 42618  
CPF: 485.745.620-68

**ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**  
CNPJ - 02.693.502/0001-70  
Rua Jacob Luchesi, 3181 - Santa Lúcia - Caxias do Sul  
Telefones: (54) 3211-4593 e 3211-6418  
e-mail:adcointer@ceasaserra.com.br  
www.ceasaserra.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4819432 em 14/08/2018 da Empresa ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS S/A, Nire 43300036979 e protocolo 182600149 - 05/06/2018. Autenticação: 13B1A287A4A34E9A86C91D19BFBD6D851BFAC518. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/260.014-9 e o código de segurança CQDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros titulares do Conselho Fiscal da ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A, atendendo o disposto nos incisos II, VI, VII do art. 163 da Lei 6404, examinaram o relatório anual dos administradores referente ao ano 2017, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, manifestaram a opinião que o relatório contempla os negócios e principais fatos administrativos do exercício findo, as demonstrações financeiras representam a situação patrimonial e financeira da empresa pública em 31/12/2017.

Nossos exames foram efetuados com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Recomendamos a aprovação do relatório e documentos da administração do ano de 2017, por parte dos senhores acionistas.

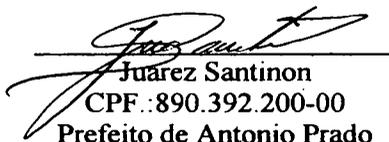
Caxias do Sul, 16 de fevereiro de 2018.



Antonio Cettolin  
CPF.: 374.409.000-06  
Prefeito de Garibaldi



Lidio Scortegagna  
CPF.: 495.100.290-68  
Prefeito de Flores da Cunha



Juárez Santinon  
CPF.: 890.392.200-00  
Prefeito de Antonio Prado



**Relatório de Inspeção nº4/2018**

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE  
INTERNO – UCCI – SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA  
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A. - ADCOINTER  
EXERCÍCIO 2017**

Na qualidade de servidores atuantes na UCCI vimos apresentar o Relatório e Parecer sobre as Contas de Gestão da Adcointer, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2017, em atendimento às Resoluções nºs 936/2012 e 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; aos princípios contidos na Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74 e ao artigo 59 da Lei Complementar nº101, de 4.5.2000.

Adcointer - Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A., companhia pública, constituída sob forma de sociedade anônima de capital autorizado com o objeto de administrar consórcios, para realização de empreendimentos de interesse público, firmados entre o Município de Caxias do Sul e outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº02.693.502/0001-70, com sede na rua Jacob Luchesi, nº3181, CEP 95032-000, bairro Santa Catarina, Caxias do Sul-RS.

Destaca-se, inicialmente, que a UCCI integra o Sistema de Controle Interno do Município – SCIM - instituído pela Lei Municipal nº6.667, de 27.3.2007, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº13.561, de 18.12.2007.

Cabe salientar que:

- a administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude;
- a responsabilidade da auditoria é da emissão de opinião dos controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios;
- é de nossa responsabilidade também expressar uma opinião sobre as áreas financeira, contábil, operacional e patrimonial, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

A UCCI analisou os documentos encaminhados à nossa Divisão: Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Balancete de Verificação de dezembro/2017, razões contábeis das principais contas, cópia do movimento de caixa de 31.12.2017, cópias dos extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, relatório dos bens pertencentes ao ativo imobilizado, relatório dos processos judiciais em andamento, e o disposto no Portal da Transparência, sendo realizados os seguintes testes:

Rua Alfredo Chaves, 1333, CEP 95020-460, Caxias do Sul, RS





**Município de Caxias do Sul**  
Gabinete do Prefeito  
Sistema de Controle Interno – SCIM

2

- 1) exame da composição do saldo de caixa;
- 2) exame das conciliações bancárias e confronto dos saldos contábeis com os saldos bancários;
- 3) confronto dos saldos contábeis das aplicações financeiras com os demonstrativos bancários;
- 4) exame da necessidade de constituição da provisão para riscos de crédito;
- 5) exame da razoabilidade do cálculo da depreciação;
- 6) conciliações das principais contas de ativo e passivo;
- 7) análise dos processos judiciais em andamento;
- 8) revisão analítica das contas de resultado (comparativo 2016/2017);
- 9) verificação da adequada apresentação das Demonstrações Contábeis;
- 10) outros itens julgados relevantes.

Diante da análise realizada, constatamos:

1. Em relação ao exame nas conciliações bancárias constatou-se o registro no passivo circulante do valor de R\$13.424,51, relativo ao saldo a descoberto na conta corrente 5576-X, na data de 29.12.2017. No entanto, percebe-se que o extrato bancário utilizado para este registro contábil não estava atualizado, visto que pelo extrato datado de 14.2.2018 referente ao período de dezembro/2017, consta o resgate da conta aplicação no valor de R\$13.424,51 em 29.12.2017.

Diante deste fato a informação contábil constante no Balancete de Verificação de dezembro/2017 e no Balanço Patrimonial está distorcida da realidade apresentada. A informação contábil, em especial aquela contida nas demonstrações contábeis, deve estar revestida dos atributos da confiabilidade e da tempestividade. Portanto, recomendamos à empresa que a disponibilização dos documentos necessários a escrituração contábil seja realizada em tempo hábil para que os dados contabilizados reflitam os atos e fatos efetivamente realizados.

2. Em referência ao dispêndio de R\$1.405,00 realizado para a aquisição de calendários e cartões de visita, alertamos quanto a ausência no atendimento ao exposto nos arts.46 e 47 do Estatuto Social da Adcointer:

*Artigo 46 – A diretoria, mediante parecer técnico do Conselho Deliberativo, poderá transigir, celebrar, acordar, adquirir, permutar, alienar, onerar de qualquer forma bens e direitos da sociedade, desde que em benefício dessa.*

*Artigo 47 – A diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto de real interesse social, deverá decidir pelo voto da maioria de seus membros e deverá reunir-se com a presença de pelo menos dois de seus membros, sendo um deles o Diretor-Presidente e as demais decisões serão tomadas por maioria de votos (Grifo nosso).*

Ainda considerando a aquisição de itens para brindes recomendamos à empresa abster-se de realizar despesas desta natureza, pois são incompatíveis com o interesse da Administração Pública, ante a inexistência de norma legal que as autorizem. Tal apontamento não isenta a empresa de futuras glosas por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, em eventual procedimento de auditoria externa.

Rua Alfredo Chaves, 1333, CEP 95020-460, Caxias do Sul, RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4819432 em 14/08/2018 da Empresa ADCOINTER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS S/A, Nire 43300036979 e protocolo 182600149 - 05/06/2018. Autenticação: 13B1A287A4A34E9A86C91D19BFBD6D851BFAC518. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/260.014-9 e o código de segurança CQDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/24



3. De acordo com a Lei nº8.666/93, a celebração de contratos com terceiros na Administração Pública deve ser necessariamente precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação. A dispensa de licitação deve estar fundamentada, por meio da exposição dos motivos objetivos que demonstrem atender ao real interesse público, frente a contratação direta, e deverão constar no respectivo processo.

No processo de Dispensa de Licitação nº9/2017, o qual trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos portões eletrônicos e cancelas das portarias, localizados dentro da área interna e externa da Adcointer, pelo período de doze meses, percebe-se a ausência da motivação e do parecer jurídico quanto a dispensa de licitação.

Ainda, considerando a cláusula sétima, do contrato nº9/2017, firmado com a empresa Jorge Henrique Rosseto de Matos “*O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura*”, a qual ocorreu em 7.11.2017, alertamos para o disposto no art.26 da Lei nº8.666/93 quanto a condição para eficácia dos atos, pois foi detectado que a publicação do referido contrato, ocorreu em 20.12.2017.

4. Na Ata da Reunião da Comissão Inventariante de 7.2.2018, consta a informação da não localização de um portão de acesso ao pavilhão do produtor (3,0m x 3,0m), no valor de R\$3.500,00 e bens relativos a instalação e serviços de câmeras de monitoramento, adquiridos por meio da Tomada de Preços nº3/2015, sendo a empresa vencedora Johnson R.Rodrigues – ME.

Em análise ao Edital e Minuta de Contrato da Tomada de Preços nº3/2015 evidenciamos que está previsto no parágrafo primeiro da cláusula quinta, do referido contrato:

*Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até o 5.º (quinto) dia consecutivo, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento pela fiscalização designada pela ADCOINTER através de Portaria. A última parcela somente será paga após a conclusão total da obra e constatação de que a mesma foi executada a contento, que será através do Termo de Recebimento Definitivo, lavrado pelo fiscal designado e pelo Gerente Técnico Operacional.*

Constata-se que, o Termo de Recebimento Definitivo apresentado à empresa pública em 4.4.2017, diverge do disposto acima, haja visto que este não possui assinatura do Gerente Técnico Operacional, sendo assinado pelo representante da empresa Johnson R. Rodrigues - ME e pelos engenheiros Jonatan Borges Marchalek e Douglas Mendes. Salienta-se que para este engenheiro há Portaria de Fiscalização nº1/2016, a qual menciona essa Tomada de Preços, porém com o objeto divergente do contratado.

Ainda, cabe salientar que conforme transcrito no laudo técnico de vistoria, realizado pela empresa Tecnidan Equipamentos Eletrônicos Ltda.: “...a montagem e instalação dos equipamentos foi realizada de maneira descuidada e displicente, de forma que foram encontrados vários trechos com o cabeamento aparente, tubulações e caixas de passagem abertas e armários (racks) de alojamento dos equipamentos montados incorretamente, demonstrando a falta de boas práticas ou uso das melhores técnicas para implantação do sistema.”

Rua Alfredo Chaves, 1333, CEP 95020-460, Caxias do Sul, RS





Tal observação, reforça a hipótese de não ter ocorrido uma fiscalização eficaz dos serviços contratados, por parte do fiscal designado pela empresa Adcointer e pelo Gerente Técnico Operacional, a fim de impedir que houvesse o pagamento e a finalização contratual, sem mesmo a contratada ter realizado os serviços a contento, o que é pressuposto para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Ainda, considerando a Resolução nº1050/2015 do TCE-RS, recomendamos à Adcointer disponibilizar no Licitacon todos os processos licitatórios e contratos administrativos firmados, visto que não foi possível localizar o contrato relativo a Tomada de Preços nº3/2015.

Diante do exposto e considerando a recomendação da Comissão Inventariante “...registram a necessidade de apuração dos fatos e documentos quanto aos bens não localizados e encaminha solicitação para avaliação técnica contábil e/ou jurídica quanto aos procedimentos, eventualmente, cabíveis e determinados pela legislação vigente”., solicitamos esclarecimentos quanto as medidas tomadas em relação ao ocorrido.

Ainda, alertamos para que sejam revistos os procedimentos relativos as fiscalizações e aceite de serviços contratados, a fim de evitar prejuízos, demandas judiciais e outras situações que motivem dispêndios financeiros desnecessários.

#### 5. Acesso a informações:

- considerando que a Administração Pública direta e indireta obedecerá ao princípio da publicidade;
- considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata do Acesso à Informação;
- considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (inciso XXXIII do artigo 5º da CF).

Reiteramos a solicitação de aprimoramento do *site* da Ceasa, visto que no *link* Portal da Transparência ainda não está disponível para visualização as receitas obtidas. Quanto aos atos de pessoal encontra-se o mesmo incompleto, sendo que a orientação prevista no Manual do TCE/RS - Acesso à Informação na Prática, é de constar a relação dos servidores, com indicação de cargo e sua remuneração nominal correspondentes ao exercício de 2017, mantendo divulgado o histórico das informações.

Recomendamos, ainda, verificar o constante no artigo 7º da Lei nº 12.527/2011, a fim de incluir no *site* outras informações como, por exemplo, relativas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores, sendo que atualmente relativo ao exercício de 2016, não há arquivos anexados e no exercício de 2017, está anexado incorretamente o Parecer relativo ao período de 2015.

Rua Alfredo Chaves, 1333, CEP 95020-460, Caxias do Sul, RS





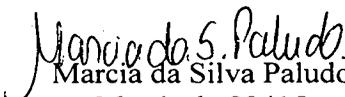
**PARECER**

Em nossa opinião, tendo em vista a verificação sobre a eficiência dos controles internos e os procedimentos de auditoria, com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios financeiros, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se que representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A. - ADCOINTER, em 31 de dezembro de 2017, exceto quanto aos itens nºs 1 e 4. **Sugerimos que a companhia implemente as melhorias propostas e manifeste-se quanto às recomendações e sugestões mencionadas por esta unidade, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste relatório.**

É o relatório e parecer.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

  
Maria Alice G. de Melo  
Matrícula 30020  
CRC/RS 090325

  
Marcia da Silva Paludo  
Matrícula 23415  
CRC/RS 074202

  
Salete De Bastiani Graziottin  
Matrícula 7153  
CRA/RS 21590

Rua Alfredo Chaves, 1333, CEP 95020-460, Caxias do Sul, RS

